



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades
Subsecretaria de Administração e Finanças

ATA DE REUNIÃO

No dia 17/09/2024 às 15:00 HS a sessão do PESRP 002/2024 foi retomada para resultado da habilitação das licitantes classificadas provisoriamente em primeiro lugar na última sessão. A NOVA ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. CNPJ 05.589.462/0001-00, vencedora dos Lotes 01,08 e 09, apresentou toda documentação de acordo com o instrumento convocatório. A empresa também declara, de acordo com o anexo XXV do mesmo instrumento, que cumpri com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência social, previstas em lei e em outras normas específicas, e também em diligência, encontramos a certidão no MTE em situação regular, estando, dessa forma, habilitada e sendo declarada neste momento, vencedora dos Lotes 01, 08 e 09. A empresa FW EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ 35.796.804/0001-23, vencedora provisória do Lote 02, não apresentou acervo técnico para fresagem, de acordo com o exigido no instrumento convocatório e como se trata de uma das parcelas de maior relevância deste certame, fica, dessa forma, inabilitada para o certame. A empresa UNIÃO NORTE FLUMINENSE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. CNPJ 02.354.917/0001-10, vencedora do lote 04, apresentou toda a documentação de acordo com instrumento convocatório. A empresa também declara, de acordo com o anexo XXV do referido instrumento, que cumpre as exigências de reversa de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência social, previstas em lei e em outras normas específicas, e também apresentou certidão válida, corroborando com sua declaração, estando, dessa forma, habilitada e sendo declarada neste momento, vencedora do Lote 04. A empresa IPÊ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ 00.487.626/0001-74, vencedora provisória do Lote 07, enviou certidão de regularidade na contratação de jovem aprendiz no mês 07, portanto, anterior a data da licitação e declara, de acordo com o anexo XXV do instrumento convocatório, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência social, previstas em lei e em outras normas específicas, e em diligência, encontramos a certidão no MTE em situação divergente da declarada, estando, dessa forma, inabilitada para o certame. Em seguida, às 15:21 HS as empresas remanescentes: F P VIEIRA ENGENHARIA LTDA. CNPJ 14.180.324/0001-63 para o Lote 02 e NOVA ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. CNPJ 05.589.462/0001-00 para o Lote 07, foram chamadas para negociação dos preços ofertados. Após negociação, solicitou toda documentação de habilitação e propostas readequadas, via e-mail, dando prazo até 18/09/2024. Às 15:50 HS a sessão foi suspensa.

CLÁUDIO HENRIQUE CRUZ DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

KATIA SILVA FERNANDES GONÇALVES
EQUIPE DE APOIO

EMILY SOARES CALHEIROS DE NOVAES MORAES
EQUIPE DE APOIO



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Henrique Cruz dos Santos, Coordenador**, em 24/10/2024, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emily Soares Calheiros de Novaes Moraes, Assistente III**, em 24/10/2024, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katia Silva Fernandes Gonçalves, Superintendente**, em 24/10/2024, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **86125431** e o código CRC **C8965766**.
